



MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000

Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

Ofício nº 317/2025

Fênix, em 19 de agosto de 2025.

Senhor Presidente:

Com o presente encaminhamento à alta consideração dos senhores Vereadores, o Incluso Projeto de Lei que autoriza o Município receber em doação de Ivan Luiz de Castro Bittencourt, terreno urbano de 800,00m², data de terras n. 2, onde está estabelecido o destacamento de Polícia Militar do Município de Fênix/PR, iniciativa essa, melhor explicitada na Mensagem que acompanha.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Eurípedes Molina Tasca Junior
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Joaquim Rodrigues Novo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO GAB/PM Nº 317
MENSAGEM Nº. 13/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em anexo submeto à alta apreciação dos senhores vereadores projeto de Lei que autorizado a receber em doação de Ivan Luiz de Castro Bittencourt, o terreno urbano constituído pela data de terras n.2, da quadra n. 1, do Jardim Eldorado, (matricula em anexo) do perímetro urbano da cidade de Fênix, desta comarca, com área de 800,00 m². CONFRONTAÇÕES: "data de forma retangular, medindo de frente no alinhamento predial da Avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro, 20,00 metros; de um lado confronta com a data n. 3, medindo 40,00 metros; de outro lado confronta com a data n. 1, medindo 40,00 metros e nos fundos confronta com a data n. 10, medindo 20,00 metros"

Que em condição para a doação efetuada, se faz necessário que tal local se mantenha destinado como o Destacamento da Policia Militar de Fênix- PR, onde será utilizado na forma que rotineiramente tem sido e sob os mesmos cuidados, tais como limpeza e conservação.

Esperamos contar com a colaboração dos senhores Edis, pelo qual antecipo agradecimentos, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres Vereadores.

Cordialmente,

Eurípedes Molina Tasca Junior
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Joaquim Rodrigues Novo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

RUA JANGADA, 25 – Fone / Fax: (44) 3272-8000– C.N.P.J. - 76.950.021/0001-30
E-mail: pmfenix@fenix.pr.gv.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 13/2025

Súmula. “Autoriza o Município a receber em doação o terreno urbano de 800,00m² local do Destacamento de Polícia Militar e da outras providências”.

O Excelentíssimo Senhor Euripedes Molina Tasca Junior, Prefeito Municipal de Fênix – Estado do Paraná - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber de Ivan Luiz de Castro Bittencourt, em doação, o terreno urbano constituído pela data de terras n.2, da quadra n. 1, do Jardim Eldorado, (matrícula 13.602 do Cartório de Registro de Imóveis de Engenheiro Beltrão/PR) do perímetro urbano da cidade de Fênix/PR, desta comarca, com área de 800,00 m2. CONFRONTAÇÕES: “data de forma retangular, medindo de frente no alinhamento predial da Avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro, 20,00 metros; de um lado confronta com a data n. 3, medindo 40,00 metros; de outro lado confronta com a data n. 1, medindo 40,00 metros e nos fundos confronta com a data n. 10, medindo 20,00 metros.

Art. 2º. As despesas com escritura e registro de imóveis para a doação presente ficarão exclusivamente a cargo do Município de Fênix/PR.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, em 19 de agosto de 2025.

EURIPEDES MOLINA TASCA JUNIOR
Prefeito Municipal



-CERTIDÃO-

CNM 085266.2.0013602-11

REGISTRO DE IMÓVEIS

Engenheiro Beltrão - Pr.

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº - 13.602 -

MATRÍCULA Nº 13.602 - Prot. nº 57.106 - DATA 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

IMÓVEL - Constituído pela data nº 2, da quadra nº 1, do Jardim Eldorado, do perímetro urbano da cidade de Fênix, desta Comarca, com a área de 800,00 m². **CONFRONTAÇÕES:** "data de forma retangular, medindo de frente no alinhamento predial da Avenida Dr. Joaquim Vicente de Castro, 20,00 metros; de um lado confronta com a data nº 3, medindo 40,00 metros; de outro lado confronta com a data nº 1, medindo 40,00 metros e nos fundos confronta com a data nº 10, medindo 20,00 metros". Memorial descritivo assinado por Benito Almadovas Rodrigues - CREA nº 7.445-TD, ART nº 1992575.

PROPRIETÁRIO - IVAN LUIZ DE CASTRO BITTENCOURT, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da CI RG nº 1.373.622/PR e CPF nº 355.513.489-20, residente e domiciliado à rua Grã Nicco, nº 295, Curitiba, PR.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 13.599, livro "2" Registro Geral, desta serventia. **ENGENHEIRO BELTRÃO**, 10 DE NOVEMBRO DE 2003. Titular (Luiz Wagner de Oliveira).

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a exata reprodução da matrícula original.

Eng. Beltrão, PR, 06 de setembro de 2024.



juo

q b o i u s a r o p e n s i o j m m

o u e n q u e n t e p o d e m

jaes

MATRÍCULA Nº - 13.602 -

Esse documento foi assinado digitalmente por HERACLITO XAVIER DOS SANTOS - 06/09/2024 17:03 PROTOCOLO: S24090183752D-13602

SEGUIE NO VERSO